Lei Ordinária nº 1233 de 16 de Março de 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Vovô Rafael de Almeida, a rua localizada no Bairro de Geribá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente com o nome de Vovô Rafael de Almeida, a rua localizada ao lado do Log 0278, da Prancha L 272BIV, da Lei n° 804/2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Lorram Gomes da Silveira